

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**2º Semestre/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.820.283,50	16.818.463,93	17.592.312,35
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	17.820.283,50	16.818.463,93	17.592.312,35
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	4.039.208,90	3.760.642,82	3.482.076,62
Internos	4.039.208,90	3.760.642,82	3.482.076,62
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.781.074,60	13.057.821,11	14.110.235,73
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	12.798.332,02	12.132.272,20	13.244.150,19
De Demais Contribuições Sociais	19.443,33	6.437,71	
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras	963.299,25	919.111,20	866.085,54
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	5.236.734,18	9.133.597,99	10.016.153,48
Disponibilidade de Caixa¹	5.104.658,54	9.000.587,27	9.889.417,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.250.467,46	9.103.070,49	10.555.135,24
(-) Restos a Pagar Processados	-1.145.808,92	-102.483,22	-665.717,39
Demais Haveres Financeiros	132.075,64	133.010,72	126.735,63
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>12.583.549,32</b>	<b>7.684.865,94</b>	<b>7.576.158,87</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.078.459,71	53.621.994,94	54.425.632,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	501.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.078.459,71	53.621.994,94	53.924.632,56
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,58	31,36	32,62
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	25,13	14,33	14,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	60.094.151,65	64.346.393,93	64.709.559,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.084.736,49	57.911.754,54	58.238.603,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	89.965,96	393.744,92	290.076,56
RP NÃO-PROCESSADOS	1.867.069,14	1.180.671,48	2.452.796,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, Data de emissão 31 de janeiro de 2022 e hora de emissão 09h e 00m

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**2º Semestre/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

NOTA:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

---

Marijara P.G e Silva  
Assessora Contábil

---

NELMO IDONE SEBEN  
Secretário Municipal da Fazenda

---

RONALDO O. PEREIRA DE MORAES  
PREFEITO